VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# 1º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Março de 2025

**COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5051792-69.2025.8.21.0001
2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUÍIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

# Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL


01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Considerações Finais

07 Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*
*II – na recuperação judicial:*
*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.,** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro a março de 2025,** tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

**Resumo das Atividades de Competência da AJ**

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;
- Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

# 02. Cronograma Processual

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

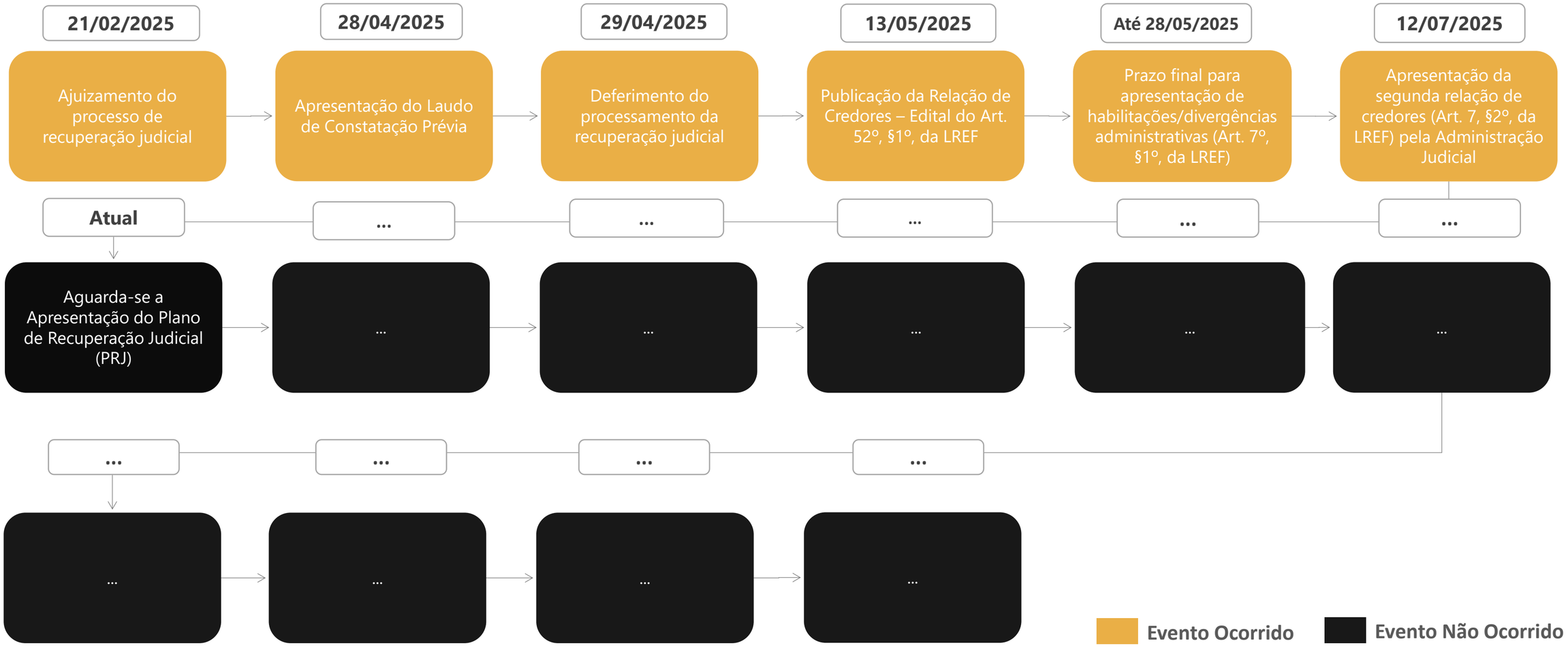

# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Localização da empresa

Abaixo, apresenta-se *link* com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **27/02/2025:**

O local utilizado pela Recuperanda está localizado na cidade de **Alvorada/RS,** conforme endereço abaixo:

**COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 - Maria Regina, Alvorada/RS.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário

**Razão Social:** Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

**CNPJ:** 21.145.485/0001-81

**Sede:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 - Maria Regina, Alvorada - RS

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Objeto Social:** Coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, obras de terraplenagem e outros.

**Capital Social:** R$ 250.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 - CONTRSOCIAL3).

O quadro societário a seguir corresponde à **Alteração Contratual Consolidada,** a qual foi assinada no dia 23/10/2020.

**COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**100%**

**DUILIO MARCIO LEMOS SANABRIA**

**R$ 250.000,00**

# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Breve Histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**2014**

A **Coleturb Soluções Ambientais LTDA.** foi fundada no dia 30 de setembro de 2014, com o objetivo de prestação de serviços na área de limpeza urbana e construção civil de forma inovadora e moderna.

**2023**

A partir do ano de 2023, a Recuperanda começou a prestar serviços de coleta de lixo para os Municípios de Viamão/RS, Alvorada/RS e Imbé/RS.

**2024**

Até meados de 2024, a empresa conseguia honrar seus compromissos financeiros com funcionários, fornecedores e demais credores, permanecendo com a prestação de serviços para os 3 municípios.

**Nov/2024**

Ao final de 2024 (18/11/2024), o Município de Viamão/RS instaurou um processo administrativo contra a Recuperanda, resultando na rescisão unilateral do contrato vigente entre as partes e na retenção de aproximadamente R$ 1,5 milhão referentes a pagamentos devidos.

**Fevereiro/2025**

**Pedido de Recuperação Judicial** ajuizado em 21 de fevereiro de 2025.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Redes Sociais

No dia 24 de abril de 2025, foram realizadas consultas *online* com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. A seguir, apresentam-se os resultados das buscas.

**Instagram**

**Site da empresa**

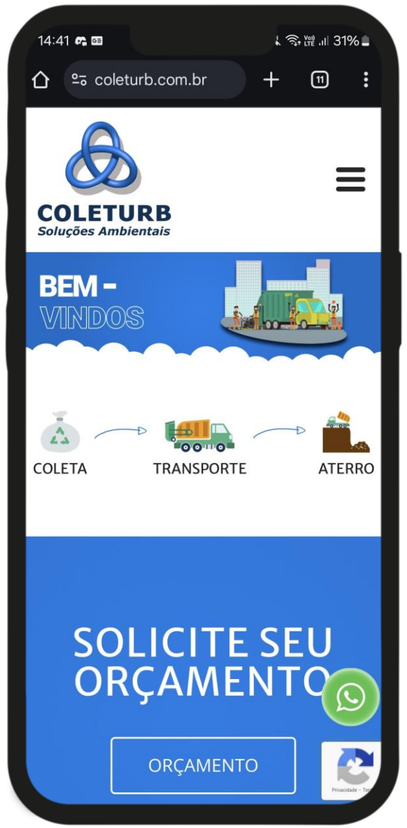

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de outubro/2024 e março/2025, conforme informações encaminhadas pelos seus representantes. Destaca-se que os 88 funcionários são contratados pelo regime CLT.

**Cumpre ressaltar que a empresa não disponibilizou os dados referentes aos meses de novembro e dezembro/2024, motivo que justifica a ausência de informações no gráfico abaixo.**

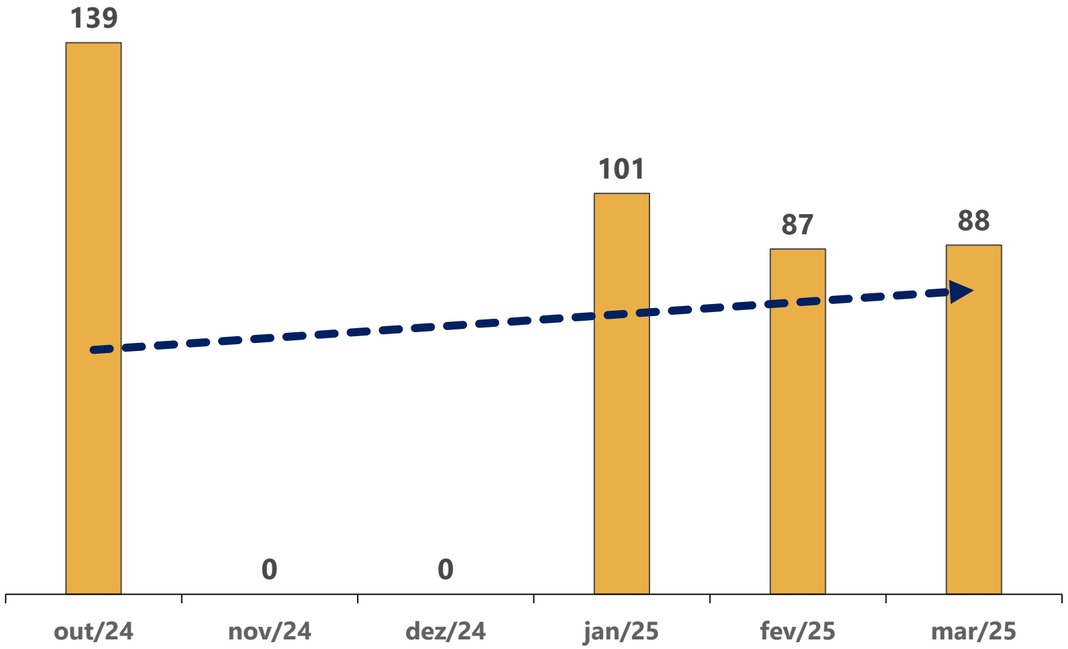


## Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **30 de junho de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), foi constatada a existência de 345 títulos protestados em nome da Recuperanda, na qualidade de devedora.

| Cartório | Cidade | Nº de Títulos | Valores |
|---|---|---|---|
| 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | Porto Alegre/RS | 78 | R$ 134.671,54 |
| 2º Tabelionato de Protesto de Títulos | | 90 | R$ 793.077,12 |
| 3º Tabelionato de Protesto de Títulos | | 93 | R$ 1.666.300,51 |
| Ofício dos Registro Públicos | Alvorada/RS | 84 | R$ 2.082.388,90 |
| **TOTAL** | | **345** | **R$ 4.676.438,07** |

Por outro lado, analisando os documentos juntados aos autos, identificou-se uma divergência entre as informações das certidões positivas apresentadas pela Devedora (EVENTO 1 – OU19, 20 e 21) *versus* os títulos protestados encontrados por meio da consulta realizada no dia 30/06/2025.

Segue, a seguir, uma tabela resumo acerca das informações das certidões apresentadas.

| Descrição | Cidade | Nº de Títulos |
|---|---|---|
| 1º Tabelionato de Protesto de Títulos | Porto Alegre | 53 |
| 2º Tabelionato de Protesto de Títulos | Porto Alegre | 61 |
| 3º Tabelionato de Protesto de Títulos | Porto Alegre | 65 |
| **Total** | | **179** |

# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial,** como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**

No que se refere aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Com base nos balancetes contábeis do período de janeiro a março/2025, foi possível constatar que não houve oscilações nas rubricas do **Ativo Imobilizado,** com exceção das depreciações registradas.

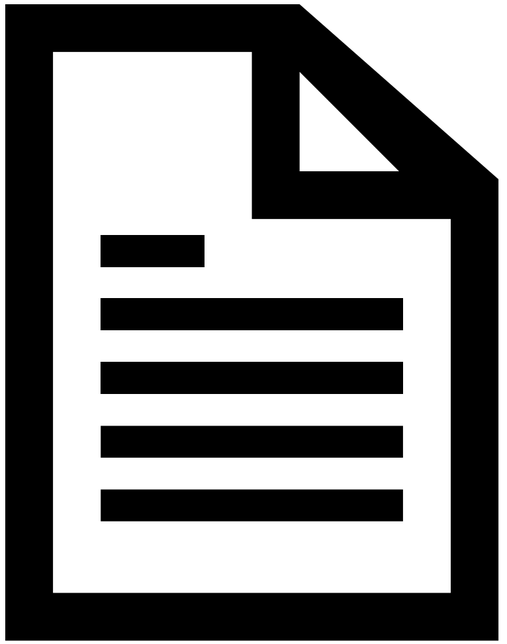

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

A Recuperanda apontou um passivo sujeito à recuperação judicial no montante de **R$ 11.069.439,33,** subdividido em quatro classes, conforme quadro a seguir:

| CLASSES | Nº DE CREDORES | | VALORES (R$) | |
|---|---|---|---|---|
| Classe I - Trabalhista | 43 | 44% | R$ 2.953.371,06 | 27% |
| Classe II - Garantia Real | 1 | 1% | R$ 5.281.000,00 | 48% |
| Classe III - Quirografários | 46 | 47% | R$ 2.749.818,25 | 25% |
| Classe IV -ME/EPP | 8 | 8% | R$ 85.250,02 | 1% |
| **TOTAL** | **98** | **100%** | **R$ 11.069.439,33** | **100%** |

Considerando as informações dispostas nos autos, **48% do total do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores da Classe II (Garantia Real).** A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

| CLASSES | PRINCIPAIS CREDORES | VALORES (R$) | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|---|---|---|---|
| Classe II - Garantia Real | BANCO DO BRASIL | R$ 5.281.000,00 | 47,71% |
| Classe III - Quirografários | MUNICÍPIO DE VIAMÃO | R$ 1.396.414,92 | 12,62% |
| Classe III - Quirografários | LOMAC LOCADORA DE VEÍCULO | R$ 382.007,99 | 3,45% |
| Classe I - Trabalhista | EDSON CARVALHO DOS SANTOS | R$ 324.400,00 | 2,93% |
| - | DEMAIS CREDORES | R$ 3.685.616,42 | 33,30% |
| **TOTAL** | | **R$ 11.069.439,33** | **100,00%** |

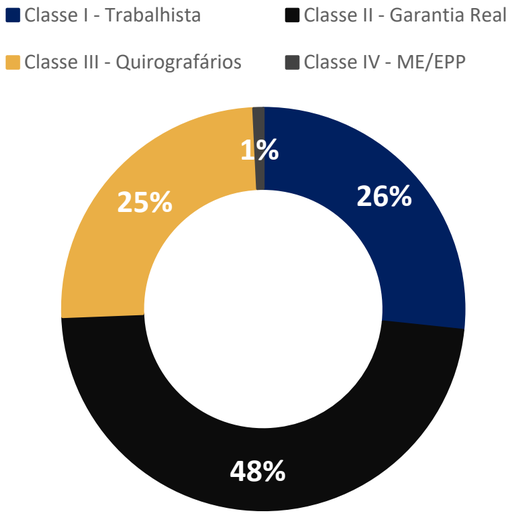

# 04. Estrutura do Passivo

Contingente, Extraconcursal e Tributário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Passivo Contingente

Cumpre ressaltar que foi apresentada uma relação de todas as ações judiciais em que a recuperanda se configura como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com as estimativas dos respectivos valores demandados (Art. 51, inciso IX, da LREF).

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro, resumindo os dados acerca do **passivo contingente** da empresa.

| Natureza | Nº de ações | Valores totais |
|---|---|---|
| Administrativo | 3 | R$ 39.968,50 |
| Cível | 16 | R$ 2.900.783,45 |
| Trabalhista | 37 | R$ 1.744.555,27 |
| **TOTAL** | **56** | **R$ 4.685.307,22** |

## Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

Considerando o documento disponibilizado administrativamente à Administração Judicial, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante total de R$ 11.534.240,08, sendo composto por saldos junto ao Banco do Brasil, valores referentes a tributos federais e protestos, além de quantias vinculadas ao SPC e ao Serasa.

## Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário**, destaca-se que houve a apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Evento 1 – CERTNEG22 e CERTNEG6), a qual comprovou a existência de passivo fiscal em âmbito Federal. Além disso, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atestando a inexistência de débitos fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, houve a disponibilização da Certidão Negativa de Débitos Municipais, a qual foi encaminhada administrativamente a esta Equipe Técnica.

Por fim, cumpre referir que, no dia 30 de junho de 2025, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), onde foi possível identificar a existência de R$ 2.339.464,08 inscritos em Dívida Ativa.

A seguir, apresenta-se um resumo da obrigações tributárias contabilizadas no balancete contábil do mês de março/2025.

| Natureza do Tributo | Valor | % |
|---|---|---|
| IRRF | R$ 27.081,70 | 0,33% |
| PIS/COFINS | R$ 432.083,41 | 5,30% |
| CRF | R$ 3.169,84 | 0,04% |
| ISS | R$ 1.157,59 | 0,01% |
| INSS | R$ 197.610,96 | 2,43% |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R$ 7.487.703,04 | 91,89% |
| **TOTAL** | **R$ 8.148.806,54** | **100,00%** |

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Econômico-Financeiras

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **janeiro a março/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os dados contábeis da **Coleturb Soluções Ambientais LTDA.,** no que concerne ao período entre **janeiro a março/2025,** foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo** e do **Passivo:**

| | mar/2025 | AV | AH | fev/2025 | jan/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | **3.125.361** | **37%** | **4%** | **3.015.167** | **3.010.784** |
| Disponibilidades | 11.715 | 0% | -211% | (10.553) | (2.110) |
| Clientes | 1.293.928 | 15% | 0% | 1.293.928 | 1.267.749 |
| Adiantamentos | (35.495) | 0% | 59% | (22.394) | (10.324) |
| Tributos a Recuperar | 1.856.634 | 22% | 6% | 1.755.608 | 1.756.890 |
| Estoques | (1.421) | 0% | 0% | (1.421) | (1.421) |
| **Ativo Não Circulante** | **5.341.332** | **63%** | **0%** | **5.356.242** | **5.371.152** |
| Imobilizado | 5.111.871 | 60% | 0% | 5.126.781 | 5.141.691 |
| Outros Créditos | 229.461 | 3% | 0% | 229.461 | 229.461 |
| **Total do Ativo** | **8.466.693** | **100%** | **1%** | **8.371.410** | **8.381.936** |
| **Passivo Circulante** | **2.462.427** | **27%** | **16%** | **2.128.474** | **1.810.317** |
| Fornecedores | 1.468.433 | 16% | 15% | 1.277.166 | 1.012.067 |
| Obrigações Trabalhistas | 530.318 | 6% | 36% | 388.619 | 336.537 |
| Obrigações Tributárias | 463.676 | 5% | 0% | 462.689 | 461.713 |
| **Passivo Não Circulante** | **13.068.719** | **146%** | **-2%** | **13.351.440** | **13.238.506** |
| Empréstimos e Financiamentos - LP | 5.501.781 | 61% | 0% | 5.501.781 | 5.501.781 |
| Controladora, Controladas e Coligadas | 79.235 | 1% | -78% | 361.956 | 249.022 |
| Parcelamentos Tributários | 7.487.703 | 83% | 0% | 7.487.703 | 7.487.703 |
| **Patrimônio Líquido** | **(6.552.069)** | **-73%** | **0%** | **(6.552.069)** | **(6.552.069)** |
| **Passivo e Patrimônio Líquido** | **8.979.078** | **100%** | **1%** | **8.927.845** | **8.496.755** |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

Durante o período analisado, observa-se a contabilização de algumas contas com saldo credor nos balancetes dos meses de janeiro a março/2025. Em destaque, evidenciam-se as contas de **Estoques, Adiantamentos e Disponibilidades.**

Nota-se que, entre os meses de fevereiro e março/2025, o **Ativo Total** cresceu apenas 1%. Esta variação foi ocasionada principalmente pelos saldos de **Tributos a Recuperar,** uma vez que as demais contas não apresentaram acréscimos significativos no período.

No que tange à conta de **Disponibilidades**, destaca-se que, em março/2025, a conta apresentou saldo de R$ 11 mil reais. Até então, a conta vinha sendo apresentada com saldo credor, mas, em março/2025, foram realizados os ajustes necessários. A conta é composta por valores em caixa (dinheiro em espécie) e aplicações de liquidez imediata mantidas junto ao Banco Santander.

Durante todo o período analisado, a rubrica do **Imobilizado** não registrou nenhum tipo de alteração, com exceção dos registros das depreciações do período. Além disso, as demais contas do **Ativo** não apresentaram movimentações relevantes.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo,** nota-se o acréscimo de 15% no saldo de **Fornecedores,** quando comparados os resultados de fevereiro e março/2025. A movimentação ocorreu, majoritariamente, por saldos junto às empresas Auto Posto JAM, Querodiesel Transporte e Comércio de Combustíveis e Sodexo Pass do Brasil.

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, observa-se um aumento de 35% no período, em decorrência dos valores registrados referentes às rescisões, INSS e FGTS.

Ademais, observa-se que, em março/2025, houve uma redução de 78% na conta **Controladora, Controladas e Coligadas** registrada no **Passivo Não Circulante** da Recuperanda. A conta é composta pelos saldos das empresas Hidrasul, Suprametal LTDA. e Santos & Sanabria, sendo esta última responsável por uma redução de R$ 282 mil no mês analisado.

Por fim, urge ressaltar que, no balancete de março/2025, há a contabilização de um **Prejuízo Acumulado** de R$ 9,7 milhões no **Patrimônio Líquido** da Devedora.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

| | mar/2025 | AH | fev/2025 | jan/2025 |
|---|---|---|---|---|
| Receita Bruta de Vendas | 980.840 | 1% | 973.474 | 636.389 |
| (-) Deduções da receita | (34.907) | 6% | (32.791) | (35.178) |
| **(=) Receita Líquida** | **945.933** | **1%** | **940.683** | **601.212** |
| **(-) Custos dos Serviços Prestados** | **(236.324)** | **-65%** | **(677.588)** | **2.636** |
| **(-) Despesas Operacionais** | (662.492) | -6% | (701.624) | (640.129) |
| **(=) Resultado Operacional** | **47.117** | **-111%** | **(438.529)** | **(36.281)** |
| (+/-) Resultado Financeiro | (3.066) | -1% | (3.089) | (78.537) |
| **(=) Resultado do Exercício** | **44.051** | **-110%** | **(441.617)** | **(114.818)** |

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro a março/2025.

Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **janeiro a março de 2025** (resultados mensais).

Primeiramente, em março/2025, há um incremento de apenas 1% da **Receita Líquida,** em comparação com fevereiro do mesmo ano. Nota-se que o faturamento auferido correspondeu inteiramente a valores de serviços prestados.

Nesse sentido, observa-se que, em março/2025, os valores registrados na conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentaram uma redução de 65%. A diminuição decorreu, principalmente, da queda nos gastos com manutenção de veículos, alimentação, hospedagem e combustíveis, refletindo-se de forma positiva para a empresa.

No que diz respeito às **Despesas Operacionais,** apresenta-se uma queda de apenas 6% no período em questão. Os principais dispêndios vincularam-se às quantias de encargos trabalhistas e às locações de veículos.

Ademais, o **Resultado Financeiro** manteve-se estável, perfazendo a monta de R$ 3 mil reais, por conta de juros, despesas bancárias e IOF.

Por fim, é possível inferir que a Recuperanda apresentou um **Lucro Contábil** de R$ 44 mil reais, em março/2025. Contudo, ao se analisar o período de janeiro a março/2025, nota-se um **Prejuízo Contábil Acumulado** no montante de **R$ 512.384,36.**

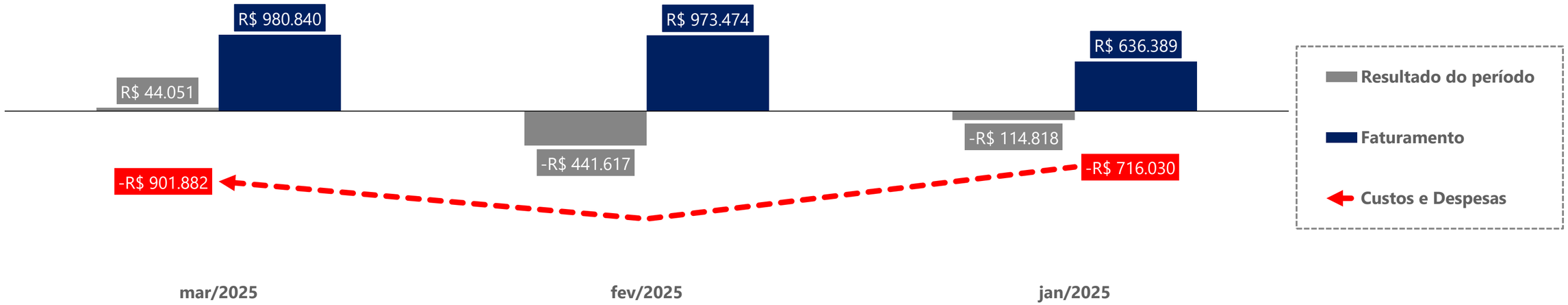

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

| | | |
|---|---|---|
| **Índices de Liquidez** | **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo. | Ativo Circulante / Passivo Circulante |
| | **Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante. | Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante |
| | **Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo |
| **Índices de Endividamento** | **Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais. | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total |
| | **Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações. | Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
| **Índices de Lucratividade** | **Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor. | Lucro Bruto / Receita Líquida |
| | **EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa. | Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização |
| | **Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor. | Lucro Líquido / Receita Líquida |

# 05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Acumulados | Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Índices de Liquidez

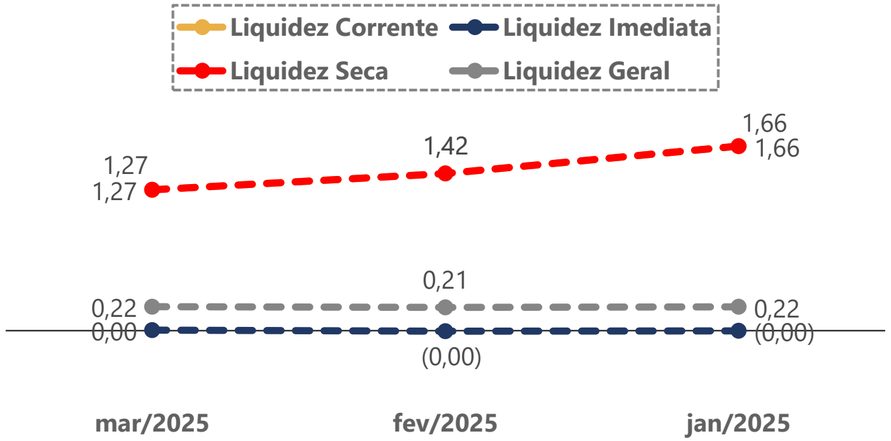


## EBITDA

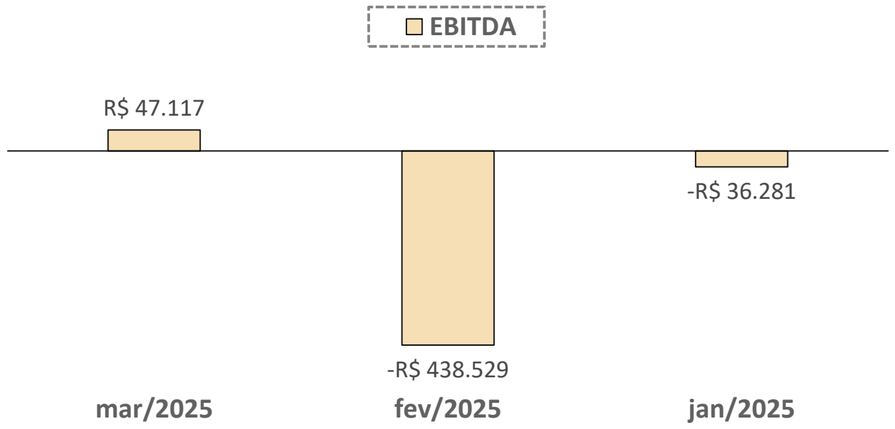


## Índices de Endividamento

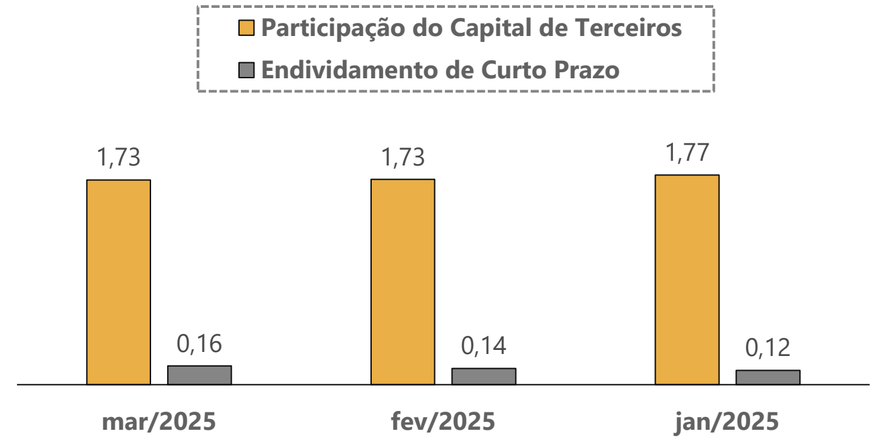


## Margem Bruta x Margem Líquida

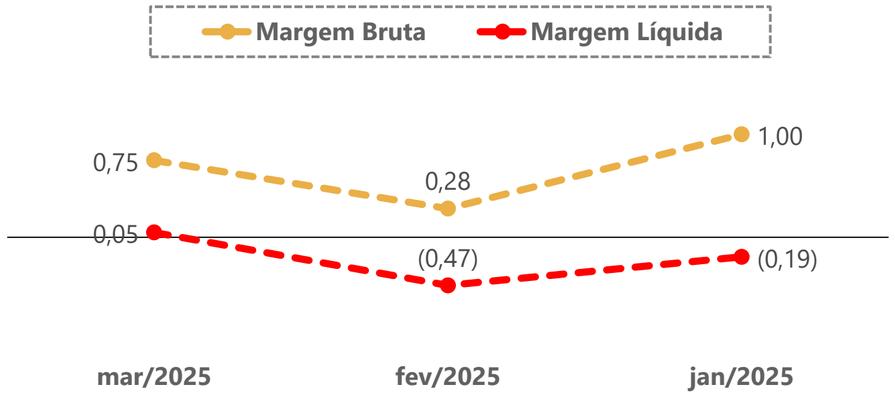

# 06. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 1º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao período de **janeiro a março/2025,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;

b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 01 de julho de 2025.

**VON SALTIÉL**
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIÉL**
**OAB/RS 87.924**

**GERMANO VON SALTIÉL**
**OAB/RS 68.999**

**JULIANA RESCHKE**
**CRC/RS 104.037/O**

# 07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 26/05/2025

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**01.** Salas Administrativas

**02.** Entrada da Empresa

**03.** Veículos em manutenção

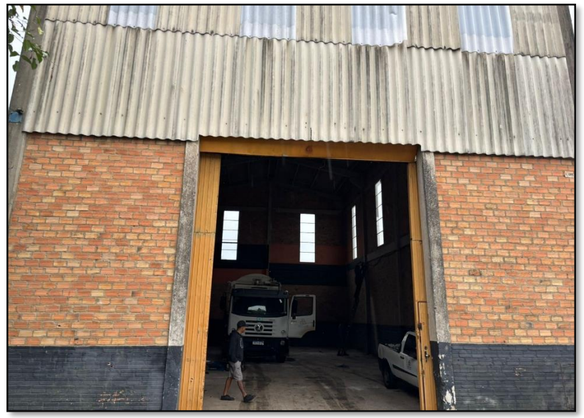

**04.** Galpão para veículos

**05.** Galpão para veículos

**06.** Pátio da empresa

**Telefones**
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

**Whats Business**
(51) 99171-7069

**Endereço de e-mail**
atendimento@vonsaltiel.com.br

**Website**
www.vonsaltiel.com.br